



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI

Requerimento nº 181/2025

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

SÚMULA: *Requer informações se na licitação prevista para o primeiro semestre de 2025 contempla a inclusão de monitores escolares em todas as linhas que atendem o transporte escolar do Distrito do Abapã, bem como, se a possibilidade de ser implantado a obrigatoriedade de uso de cintos de segurança com regulagem automática nos veículos escolares do referido distrito.*

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações se na licitação prevista para o primeiro semestre de 2025 contempla a inclusão de monitores escolares em todas as linhas que atendem o transporte escolar do Distrito do Abapã, bem como, se a possibilidade de ser implantado a obrigatoriedade de uso de cintos de segurança com regulagem automática nos veículos escolares do referido distrito.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar é um serviço público essencial que requer constante atenção à segurança e ao bem-estar dos alunos, especialmente na zona rural e distritos mais afastados, como o Abapã.

Durante reunião recente com motoristas do transporte escolar, foi levantada a **necessidade da presença de monitores** nos veículos, como forma de garantir mais segurança às crianças e adolescentes durante o percurso, bem como proporcionar apoio direto ao motorista, que assim pode concentrar-se exclusivamente na direção do veículo. A ausência de



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI

um monitor, em muitos casos, compromete tanto a segurança dos alunos quanto o bom desempenho do condutor.

Adicionalmente, os motoristas também solicitaram que os veículos escolares sejam equipados com **cintos de segurança com regulagem automática**, por serem mais práticos, eficazes e adequados às diferentes faixas etárias dos estudantes, facilitando a operação e garantindo que o uso do equipamento seja mais eficiente e confortável.

Sob o aspecto jurídico, vale destacar o disposto no artigo 53, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura à criança e ao adolescente o direito à segurança no transporte escolar. Já o artigo 208 da Constituição Federal estabelece que é dever do Estado garantir não apenas o acesso, mas também a permanência dos alunos na escola em condições seguras e adequadas, o que inclui transporte digno.

Diante do exposto, para buscar soluções que garantam maior segurança e qualidade no transporte escolar dos estudantes do Distrito do Abapã, solicito a colaboração dos nobres pares para aprovação deste requerimento por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de abril de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 14/04/2025 14:17 -03:00

 **DropSigner**
powered by Lacuna Software

Kleber Roberto Sviercoski

Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SK2GK-ZPU56-JGM9M-DS9CU

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 14/04/2025 14:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	179.189.26.169	Geolocalização	Lat: -24,790294	Long: -49,987984
		Precisão: 3197 (metros)		
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)			
	Login			
CKrEl4XzgNFawn8rQ754oUxKLNwZAXjawgMBxAECPSQ=				SHA-256

✓ Recepção em 14/04/2025 14:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	179.189.26.169	Geolocalização	Lat: -24,790294	Long: -49,987984
		Precisão: 3197 (metros)		
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)			
	Login			
nALfkDKYFtRKGxtuBx/Go/QjtONWa/uxem80iWY5k=				SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/SK2GK-ZPU56-JGM9M-DS9CU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>